

PORTARIA Nº 179 - DG, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2636

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula nº 343, referente ao período aquisitivo de 30/09/2014 a 30/09/2015, suspensas pela Portaria nº 63/2017 – DG, para gozá-la no período de 01/08/2018 a 15/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Juliana Passarin
Diretora Geral